

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Indicação nº023/24 GVJSO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha. Bruno Lorenzutti

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, EM FORMA DE INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, verificar a possibilidade da revitalização da pintura das faixas de travessia de pedestre e da sinalização vertical indicativa correspondente, instaladas junto aos seguintes cruzamentos viários no bairro Coqueiral de Itaparica:

- Avenida Luciano das Neves com a Rua Professor Augusto Ruschi;
- Avenida Saturnino Rangel Mauro com a Rua Professor Agusto Ruschi;
- Avenida Luciano das Neves com a Avenida Saturnino Rangel Mauro prioridade para faixa entre o Ed. Postal das Dunas e posto de revenda de combustível.

## **JUSTIFICATIVA**

Insta considerar, que as providências solicitadas são contribuições para aumentar a segurança de pedestres e ciclistas em circulação no entorno da área e está fundamentada na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro, no art. 71, combinado com os artigos 73, caput; 80, caput e § 1°; 85 e 90, caput e § 1°), em favor da concessão de prioridade aos pedestres e preservar e integridade física de todos.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

## JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380031003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONIMAR SANTOS** em **12/03/2024 16:59**Checksum: **7F277594CA69C36569D070EE40126EC60327C6BC18BA53B2D13B5F4C6394EA6D** 

